



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 24, DE 2011

Apresentada em: 24/1/2011

Aprovada em: 24/1/2011

Reprovada em:

Senhor Presidente,


Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

A vereadora, ao final assinada, nos termos regimentais vigentes, indica ao Prefeito Municipal, a fim de que seja providenciada a construção de uma casa residencial para a senhora Cleusa Alves do Nascimento Batista e seus familiares, na região de Angico, Município de Indianópolis.

JUSTIFICATIVA

A família a ser beneficiada é constituída de quatro pessoas e não possui casa própria, residindo atualmente em imóvel cedido por terceiro.

Acontece que a renda do grupo familiar é insuficiente para construir moradia.

Portanto, cabe ao Poder Público local providenciar a construção, de imediato, dessa casa, a fim de resolver de forma definitiva esse problema social.

A intervenção do governo municipal, no caso concreto, é indispensável, já que a garantia de moradia a famílias de baixa renda é uma de suas atribuições constitucionais.

Cabe, por fim, esclarecer que a família beneficiária se enquadra no "Programa Morar Melhor", instituído pela Lei Municipal n.º 1.365, de 27 de fevereiro de 2003.

Sala das Reuniões, 24 de janeiro de 2011.


MARIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA CÔCO
Vereadora